



EDITAL DA Nº 12/2020

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor, a título de cadastro de reserva, de acordo com as normas abaixo:

1. DAS VAGAS:

1.1 - As Unidades Curriculares (disciplinas) e/ou áreas disponíveis para a seleção de docentes são as seguintes:

CURSO: NUTRIÇÃO	
UNIDADE CURRICULAR/ ÁREA	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO *
Nutrição Social	Graduação em Nutrição; Especialização e/ou Mestrado em Nutrição ou em áreas afins.

* O candidato (a) também deve comprovar experiência na prática docente e experiência nos campos de atuação do profissional nutricionista.

CURSO: PSICOLOGIA	
UNIDADE CURRICULAR/ ÁREA	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO *
Licenciatura em Psicologia; disciplinas da ênfase de Psicologia e processos clínicos e da saúde; e Psicologia e processos psicossociais.	Graduação em Psicologia; Especialização e/ou Mestrado em Psicologia ou em áreas afins.

* O candidato (a) também deve comprovar experiência em Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde e Psicologia e processos psicossociais.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE CURRICULAR/ ÁREA	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO *
Pesquisa Operacional para obtenção de soluções. Descrição: Aplicabilidade gerencial; Métodos matemáticos e estatísticos para a obtenção de soluções; Construção de modelos e algoritmos computacionais (sistemas).	Graduação em Administração; Especialização e/ou Mestrado em Administração ou em áreas afins.

CURSO: DIREITO	
UNIDADE CURRICULAR/ ÁREA	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO *
Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Direito Processual Civil	Graduação em Direito; Mestrado em Direito ou em áreas afins.



2. DOS REQUISITOS:

2.1 - O candidato deve ter:

- *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividades de magistério superior e produções científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 - O candidato deverá enviar o *Curriculum Lattes* até o dia 15 de **NOVEMBRO de 2020** para o e-mail academico@catolicadom.com.br e, obrigatoriamente, **INDICAR NO “ASSUNTO” O CURSO QUE IRÁ CONCORRER**, exemplo “SELEÇÃO – DIREITO”

3.2 - A análise do *Curriculum Lattes* será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente, sobretudo, para a unidade curricular (disciplina) em oferta.

3.3 - Após análise do *Curriculum Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS OS CANDIDATOS SELECIONADOS SERÃO COMUNICADOS POR E-MAIL DAS FASES SEGUINTEs**, a saber:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 10 minutos pela plataforma Google Meet. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessária a entrega do plano de aula;

II) **APENAS** para a seleção docente do curso de DIREITO, antes da aula expositiva que trata o item anterior, haverá uma prova escrita, cuja data será informada aos que forem selecionados após a análise do *Curriculum Lattes*

III) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Diretora Acadêmica.

3.4 - A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Para a seleção de Direito, a prova escrita será eliminatória. Apenas participarão destas fases, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum Lattes*;

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pelos Coordenadores dos Cursos Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.



ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

4.3 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES

Mossoró/RN, 4 de novembro de 2020.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica